

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

**1 – DO OBJETO**

1.1. Contratação da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE**, para a elaboração, realização e operacionalização de certame de **CONCURSO PÚBLICO**.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. DA DISPENSA:

2.1.1. O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação de serviços especializados para a realização de certame de Concurso Público, o que justifica o enquadramento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, haja vista que se trata de contratação de entidade de ensino que possui corpo técnico de elevada titulação, possuindo desta forma extrema capacidade técnica na elaboração/correção das provas e julgamento de recursos, bem como reconhecida pela idoneidade, adjetivo este importante neste tipo de processo de seleção.

**2.2. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

2.2.1. Conforme estatuto social da **FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.566.299/0001-73, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, pois é entidade sem fins lucrativos e possui infraestrutura laboratorial e nível técnico e científico capaz de atender a demanda do Município. Além disso, tem excelente reputação ética profissional. Ainda há de se destacar a necessidade de contratação de empresa/entidade com reputação ilibada, pois para a prestação deste serviço há extrema preocupação com o sigilo das questões/gabaritos, bem como, com relação à competência dos profissionais que elaborarão as provas – as quais devem selecionar os candidatos mais bem preparados.

**3 – DA ENTIDADE CONTRATADA**

3.1. **FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73, estabelecida na Rua Campus Universitário - Trindade, Florianópolis - SC, CEP 88040-900.

#### 4 – DO VALOR CONTRATADO

4.1. A remuneração contratada será feita com valores arrecadados das inscrições no concurso, sendo:

- Até 250 inscrições homologadas, a remuneração será fixa no valor de R\$ 87.420,00 (*oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais*).

#### 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Caso seja necessário ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Orgão</b>	Secretaria de Educação e Cultura	
<b>Unidade</b>	Departamento do Ensino Fundamental	
<b>Proj/Ativ</b>	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Despesa</b>	66	33.90.39.99.00.00.00

5.2. Eventuais sobras de receitas pertencerão a Secretaria de Planejamento.

#### 6 – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso XIII.

#### 7 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO

7.1. Os valores a serem pagos pelos candidatos, para o concurso público, a título de inscrição, serão de R\$ 100,00 (cem reais).

Campos Novos - SC, em 07 de janeiro de 2020.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO  
PREFEITO MUNICIPAL